



de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA CRUZ/RIO GRANDE DO NORTE, em 01 de Agosto de 2016

CAIO FLÁVIO LIMA DE SANTANA -Gerente de Previdência

Publicado por:
JOSÉ EDILSON PINHEIRO BORGES
Código Identificador: 4F935E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSENTADORIA ART 3º DA EC 47/2005 ATO/PORTARIA Nº 000015/2016

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) LUCICLEIDE PINHEIRO DA CRUZ.

O GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO VERAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 70 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora

LUCICLEIDE PINHEIRO DA CRUZ, portadora do RG nº 739170, CPF nº 427.806.404-72, Efetiva, no cargo AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO, Matrícula Funcional nº 240, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS do Município de Vera Cruz, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 35 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015, conforme processo do VERAPREV nº 000015/2016, a partir desta data até a posterior deliberação, com paridade e proventos integrais, acrescido das seguintes vantagens:

30% (trinta por cento de quinquênio) nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal 247 de 21 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA CRUZ/RIO GRANDE DO NORTE, em 01 de Agosto de 2016

CAIO FLÁVIO LIMA DE SANTANA -Gerente de Previdência

Publicado por:
JOSÉ EDILSON PINHEIRO BORGES
Código Identificador: 52AB3C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSENTADORIA ART 3º DA EC 47/2005 - MARIA DO SOCORRO PAIVA

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO P DE OLIVEIRA.

O GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO VERAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 70 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora MARIA DO SOCORRO PAIVA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 997976, CPF nº 566.155.234-34, Efetiva, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional nº 282, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS do Município de Vera Cruz, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 35 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015, conforme processo do VERAPREV nº 000013/2016, a partir desta data até a posterior deliberação, com paridade e proventos integrais, acrescido das seguintes vantagens:

25% (vinte e cinco por cento de quinquênio) nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal 247 de 21 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA CRUZ/RIO GRANDE DO NORTE, em 01 de Agosto de 2016

CAIO FLÁVIO LIMA DE SANTANA -Gerente de Previdência

Publicado por:
JOSÉ EDILSON PINHEIRO BORGES
Código Identificador: 5E6D6927

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA GERAL
RGF - 1º SEMESTRE 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ-RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF		
1º SEMESTRE 2016		
LRF art. 54, ANEXO XXII R\$ 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	R\$ 63.197.898,62	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% s/ RCL
- Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite	2.330.268,04	3,69 %
- TDP - Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.791.873,92	6,00 %
- Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.602.280,22	5,70 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% s/ RCL
- Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
- Limite Definido Por Resolução do Senado Federal	75.837.478,34	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% s/ RCL
- Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
- Limite Definido Por Resolução do Senado Federal	13.903.537,70	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% s/ RCL
- Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
- Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
- Limite Def. pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito Internas e Externas	13.903.537,70	22,00 %
- Limite Def. pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito Antecip. da Receita	4.423.852,90	7,00 %
RESTOS A PAGAR	VALOR	
- Inscrição em Restos à Pagar Processados do Exercício	0,00	
- Inscrição em Restos à Pagar Não Processados do Exercício	0,00	
- Saldo em Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	27.469,00	
- Disponibilidade de Caixa	187.571,59	
Extremoz/RN, em 28 de julho de 2016.		
Joaz Oliveira Mendes da Silva		
Presidente da Câmara		
Derek Fischer do Nascimento Neves		
Controlador		
Francistony Joaquim Valentim da Silva		
Contador CRC/RN 9717/O-2		
Denikelle Lopes de Farias		
Secretária de Finanças		

Publicado por:
FRANCISCA ROSÂNGELA RIBEIRO MONTEIRO
Código Identificador: 6DEBD12E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RGF 1º SEMESTRE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

ORÇAMENTOS FICAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º SEMESTRE DE 2016

LRF, Art. 48 Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR R\$	% sobre RCL
Total da Despesa c/ Pessoal p/ fins de apuração de limite	1.733.028,91	2,95%
Limite Máximo (Inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	3.530.378,55	6%